



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

DECRETO Nº 5419

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT VINCULADO - CONTA 060000093-8 - LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 de 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art 1º- Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 128.750,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação:	Natureza:	Ficha:	Valor:
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 39	720	R\$ 128750,00
			Total: 128.750,00

Art 2º- Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de janeiro de 2015.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo